



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto nº
0077/2023

Em, 15 de Junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.083,00 (Quatro Mil e Oitenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.030				Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
04	122	1001	2004	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas		
0000035	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	120,00	
					Total da Ação	120,00
					Total da Unidade Orçamentária	120,00

16.160				Fundo Municipal de Assistencia Social		
08	243	2017	2060	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)		
0000468	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	3.963,00	
					Total da Ação	3.963,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.963,00
					Total de Suplementações	4.083,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.083,00 (Quatro Mil e Oitenta e Três Reais), como segue:

09.090				Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação		
08	244	0137	2032	Manutenção do Fundo Municipal da Mulher		
0000244	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120,00	
					Total da Ação	120,00
					Total da Unidade Orçamentária	120,00

16.160				Fundo Municipal de Assistencia Social		
08	243	2017	2060	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)		
0000472	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420,00	
					Total da Ação	420,00
08	244	0137	2063	Manutenção do Programa IGD		
0000492	3390.33	99	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção	3.543,00	
					Total da Ação	3.543,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.963,00
					Total de Anulações	4.083,00
					Total de Outras Fontes	0,00



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Total Geral de Fontes

4.083,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DE ARAUJO NETO
Prefeito
Constitucional